



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua “Severina do Nascimento Farias” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Severina do Nascimento Farias**”, a Rua que inicia na PB 105, terminando na residência do senhor Josa Rocha, mais precisamente ao lado do ginásio, no Distrito de Roma , neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 5 de dezembro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente